



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, referente à contratação emergencial de franquia de tráfego adicional de 300 terabytes para a rede de distribuição de conteúdos de cunho público e aceleração de conteúdo, não intrusiva, utilizada pelo TSE por meio do Contrato TSE 86/2020, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **R\$ 123.966,00 (cento e vinte três mil novecentos e sessenta e seis reais)**, em favor da empresa CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

2. À **Diretoria Geral**, solicitando ratificar a dispensa de licitação, conforme minuta (1510384).

3. Após, encaminhar os autos à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi/Sof)**, para emitir Nota de Empenho e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93.

---

**ADAÍRES AGUIAR LIMA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**

 Documento assinado eletronicamente em **27/11/2020, às 09:21**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1510348&crc=62E70FC2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1510348&crc=62E70FC2),  
informando, caso não preenchido, o código verificador **1510348** e o código CRC  
**62E70FC2**.

---